



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 83/2017/SCR – Manaus, 2 de maio de 2017

Autoriza o deslocamento do Juiz Titular Gerfran Carneiro Moreira à cidade de Amaturá para realização de Itinerância naquele município, no período de 4/5 a 6/5/2017.

O CORREGEDOR E OUVIDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pela Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, Presidente deste Tribunal, por meio da Portaria n. 1076/2016/SGP, de 21-12-2016 (DP n. 135/2017);

CONSIDERANDO o deslocamento do Juiz Gerfran Carneiro Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, para cumprir o Cronograma de Itinerância no Município de Amaturá, no período de 4/5 a 6/5/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT n. 124/2013 (alterada pela Resolução CSJT n. 148/2015), no Ato TRT11 n. 24/2014/SGP, na Resolução Administrativa TRT11 n. 160/2015 e na MA-122/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz Titular GERFRAN CARNEIRO MOREIRA à cidade de Amaturá, no período de 4/5 a 6/5/2017, para cumprir o Cronograma de Itinerância/2017.

Art. 2º Considerar os dias 4/5 e 6/5/2017, como trânsito.

Art. 3º Conceder ao magistrado duas diárias e meia, relativas ao período de 4/5 a 6/5/2017.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região